

## REGULAMENTO

### Campanha Coke Creations

#### 1ª

COCA-COLA EUROPACIFIC PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas – Azeitão - Setúbal, com o capital social de 61.750.000 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, pessoa coletiva nº 500 658 390, neste ato representada pelo seu Gerente Sr. Dr. Rui Miguel Nogueira Serpa Santos, (adiante designada, “**CCEP PORTUGAL**”) desejando levar a efeito, entre o dia 25 de fevereiro e 31 março de 2024 (inclusive), uma ação denominada Campanha Coke Creations, a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

#### 2ª

Poderão participar todas as pessoas singulares, maiores de 16 anos e residentes em Portugal Continental, Ilhas dos Arquipélagos da Madeira e dos Açores, que adquiram em qualquer loja Continente, Pingo Doce ou Auchan, abrangidas por esta campanha, entre 25 de fevereiro e 31 março de 2024.

O consumidor pode participar caso adquira um dos seguintes produtos nos estabelecimentos acima mencionados, conservando o seu talão:

Coca-Cola Zero K-Wave Lata33 Sleek

#### 3ª

Em primeiro lugar, deverá adquirir o produto acima indicado nas lojas aderentes e conservar o seu talão. Para poder participar, deverá gravar uma dança Coke Creations (uma dança alusiva à Coca-Cola e à Coke Creations) e publicar o vídeo no teu Tik Tok, incluindo na descrição o “#cokecreations”. O vídeo deverá ser publicado como “público”, estando acessível a qualquer conta do Tik Tok.

Após o vídeo se encontrar devidamente publicado, o consumidor deve enviar, para o n.º de whatsapp +351 936 079 508 uma mensagem, juntando o link direto para a publicação e uma fotografia do talão de compra do produto da Coca-Cola.

Para este efeito, note-se que o consumidor deve rasurar no talão a informação que não seja estritamente necessária para provar a compra do produto Coca-Cola em causa para participar nesta promoção.

#### 4ª

Foram também estabelecidos os seguintes critérios para a participação válida no presente passatempo:

- a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da CCEP PORTUGAL, que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas no presente regulamento.
- b) Os produtos comprados terão de ser adquiridos em território português e dentro do período do passatempo.
- c) Todos os participantes devem guardar obrigatoriamente as faturas/talões de compra originais que deram origem às suas participações.
- d) Só serão consideradas faturas/talões de compra perfeitamente legíveis, sob pena da participação ser considerada inválida.
- e) Não serão consideradas faturas/talões de compra que se detete que tenham sido de alguma forma alterados/adulterados.
- f) Não serão aceites faturas em nome de empresas.
- g) Podem participar maiores de 16 anos para prémios de *merchadising* e maiores de 18 anos para a viagem.

#### 5ª

As publicações com mais “gostos” no TIK TOK ganham os seguintes prémios:

1º Prémio\* – Viagem à Coreia do Sul + K-Wave Concert duas pessoas de 30 maio a 4 junho de 2024 – Viagem inclui, transporte, Hotel, Entrada para o Corcerto K-Wave, Seguro de Viagem e assistência no destino.

2º ao 51º Prémio – 1 Casaco Coke Creations

52º ao 61º Prémio - 1 Tshirts Coke Creations

62º ao 71º Prémio – 1 Panamá Coke Creations

\*A viagem é apenas para maiores de 18 anos.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não poderão ser trocados por nenhum outro, nem em dinheiro nem em cheque bancário, ou objeto de qualquer alteração ou compensação, a pedido do vencedor.

Os participantes vencedores do prémio serão contactados diretamente pela CCEP, via email.

Após ser contactado pela CCEP, o participante vencedor da viagem deverá preencher e assinar, a Declaração de Exoneração de Responsabilidade e a Declaração de Premiado. Deverão ser enviadas no prazo máximo de 48 horas após notificação da condição de vencedor, juntamente com cópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade ou cartão de cidadão do participante vencedor e do seu acompanhante, simultaneamente para o endereço de e-mail [cceportugal@passatempos.com.pt](mailto:cceportugal@passatempos.com.pt).

São consideradas como não aceitação do prémio (renúncia) e como tal não terá direito ao mesmo, as seguintes situações:

- a. A devolução à CCEP PORTUGAL da Declaração de Premiado não assinada pelo Vencedor e/ou não acompanhada da fotocópia do documento de identificação, quando solicitados.
- b. A devolução à CCEP PORTUGAL da Declaração de Premiado sem menção da aceitação do Prémio de forma expressa e incondicional por parte do vencedor, pois não serão válidas aceitações condicionadas ou limitadas.

Ocorrendo renúncia ao prémio nos termos acima expostos, o participante vencedor perderá o direito ao prémio e o mesmo passará para o participante imediatamente abaixo com mais “gostos”, e assim sucessivamente.

Uma vez confirmada a aceitação do Prémio e sendo conforme a Declaração de Premiado, a CCEP PORTUGAL informará o vencedor da forma e do prazo de redenção do prémio.

Caso o prémio enviado para a morada indicada pelo vencedor seja devolvido, o mesmo será contactado e o reenvio do mesmo será a cargo do vencedor.

Não poderão participar na presente campanha:

- a) Trabalhadores, representantes, agentes ou auxiliares da CCEP PORTUGAL;
- b) Trabalhadores, representantes, agentes ou auxiliares de quaisquer outras empresas, agências de promoção, agências de publicidade ou de viagens que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na realização desta campanha;
- c) Familiares diretos (isto é, Pais, Irmãos ou Filhos) das pessoas referidas nas alíneas antecedentes;
- d) Cônjuges das pessoas referidas nas alíneas anteriores.

#### **7ª**

A CCEP PORTUGAL, não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, e a prova de envio ou de introdução dos elementos não são aceites como recibo.

A CCEP PORTUGAL, não será responsável pela impossibilidade de participação na campanha devido a falhas ou erros de rede.

Serão excluídos da participação da campanha, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou várias das seguintes condições:

- participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- a utilização de sistemas automáticos de participação;
- qualquer tentativa, não autorizada, de invasão dos sistemas da campanha. Este ato será comunicado às autoridades competentes;
- suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados à campanha com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- consubstanciem uma qualquer violação do presente Regulamento.
- toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer desta campanha;

#### **8ª**

A CCEP PORTUGAL reserva-se ao direito de, a qualquer momento, suspender, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta campanha, bem como de rever os termos e condições do presente Regulamento, sempre que tal seja justificado ou motivado por força maior, por atividade ilegal ou fraudulenta, por algum facto externo, fora do controlo da CCEP PORTUGAL,

que afete o bom funcionamento da campanha. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

A CCEP PORTUGAL igualmente reserva o direito de alterar o presente regulamento, sendo que as alterações serão comunicadas aos participantes.

A CCEP PORTUGAL não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes.

A participação na presente campanha implica o integral conhecimento e a inequívoca aceitação dos termos e condições estabelecidos no presente regulamento e a garantia pelo participante do consentimento para a eventual utilização dos seus dados pessoais.

Os prémios não podem ser trocados e não são, de qualquer forma, trocáveis por dinheiro.

#### **9a**

A participação nesta campanha é voluntária e, em caso de participação, advertimos que o tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores desta Campanha é obrigatório nos termos estabelecidos neste Regulamento, uma vez que sem os mesmos, não é possível a participação do consumidor.

#### **Veracidade e exatidão da informação:**

Os participantes são obrigados a fornecer informações precisas e atualizadas que correspondam à sua própria identidade, pelo que se entende que os dados fornecidos pelos participantes e, quando apropriado, pelos vencedores em qualquer fase da campanha, são exatos e atuais, e que é da sua responsabilidade comunicar qualquer atualização e / ou retificação dos mesmos às entidades responsáveis.

O tratamento dos dados dos participantes e vencedores da presente campanha (doravante “interessados”) será realizado nas condições estabelecidas na presente cláusula.

#### **Responsável pelo Tratamento:**

De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante “RGPD”), informamos os participantes e vencedores que os dados pessoais fornecidos para participar nesta Campanha serão tratados por duas entidades Responsáveis pelo Tratamento:

COCA-COLA EUROPACIFIC PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas – Azeitão – Setúbal (doravante “**CCEP Portugal**”)

E

Coca-Cola Services SA / NV, (**COCA-COLA SERVICES**) com domicílio fiscal em Chaussée de Mons 1424, 1070 Bruxelas (Bélgica).

(para efeitos deste ponto, conjuntamente designadas por “**CCEP**”)

**Encarregado de Proteção de Dados (doravante “EPD”):** O e-mail de contacto do EPD da CCEP Portugal é [privacy@cokecce.com](mailto:privacy@cokecce.com)

**Encarregado de Proteção de Dados (doravante “EPD”):** o e-mail de contacto do EPD da COCA-COLA SERVICES é [privacy@coca-cola.com](mailto:privacy@coca-cola.com).

**Finalidades para as quais a CCEP trata os seus dados pessoais:**

1. Os dados serão tratados para realizar todas as atividades necessárias para gerir a participação dos interessados na presente campanha o que inclui quando for necessário, o envio de comunicações ligadas a esta campanha através dos dados de contacto facultados pelo interessado (correio eletrónico, carta ou chamada telefónica), entendendo-se por corretos os dados de identificação e contacto que o interessado tenha fornecido no momento de registo ou inscrição na campanha.
2. Recolher comprovativos de compra e verificar se os mesmos são ou não falsos, ilegíveis, manipulados, fotocopiados ou de outra forma anuláveis.
3. Publicitar, promover e publicar, na internet o seu nome de registo na qualidade de vencedor do sorteio, com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral quem foram os participantes vencedores e também com fins comerciais ou informativos da CCEP PORTUGAL.
4. Proporcionar ao interessado a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento.
5. Verificar a inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao Regulamento.
6. Cumprimento de obrigações legais inerentes à campanha.
7. Identificar o vencedor.
8. Comunicar ao interessado o prémio obtido mediante o envio de um email. Serão dados como corretos os dados que o interessado comunique à CCEP no momento em que lhe for comunicado que é vencedor de um determinado prémio.

9. Enviar aos interessados a Declaração de Premiado e/ou Exoneração de Responsabilidade, a qual deverá ser preenchida e enviada à CCEP.
10. Atribuição do prémio.

**Qual é o fundamento jurídico para a CCEP tratar os seus dados pessoais:** A CCEP Portugal trata os dados pessoais para as finalidades contidas nos pontos 1, 2, 4 e 7 a 10 com base no fundamento jurídico de diligências contratuais e pré-contratuais a pedido do titular dos dados e a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte.

No que respeita às finalidades contidas no ponto 3, o fundamento jurídico para o tratamento dos seus dados pessoais é o interesse legítimo da CCEP em demonstrar que efetivamente existiram premiados na presente campanha e que os mesmos são reais. No que respeita ao ponto 5, o fundamento jurídico para o tratamento é o nosso interesse legítimo em verificar a inexistência de práticas fraudulentas.

Por fim, e no que respeita às finalidades de tratamento contidas nos pontos 6 e 7, o fundamento jurídico para o tratamento dos seus dados pessoais é o cumprimento de uma obrigação legal da CCEP.

**Comunicação de dados a terceiros pela CCEP :** Os dados pessoais tratados pela CCEP para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários, tendo como fundamento jurídico a comunicação:

- À Autoridade Tributária e Aduaneira, por forma a ser efetuada a devida retenção fiscal;
- A juízes, Tribunais, associações de consumidores ou quaisquer outros terceiros a quem a CCEP se veja obrigada a comunicar as informações em caso de impugnação pelo interessado ou reclamação de qualquer espécie interposta pela CCEP ou pelo próprio interessado.
- Nos casos em que o prémio ou atividade consista numa viagem, para atribuir corretamente o prémio obtido pelo interessado, a CCEP irá transferir os seus dados - com carácter enunciativo, mas não limitativo - para as entidades contratadas pela organização da viagem ou atividade e as estadias sujeitas ao prémio, tais como agências de viagens, hotéis, companhias aéreas ou empresas de transporte em geral, serviços de *transfer*, seguradoras, bem como outros terceiros envolvidos na gestão do prémio obtido pelo interessado;
- A terceiros prestadores de suporte de logística ou outro suporte administrativo ou ainda de serviços (por exemplo, fornecedores de serviços de entrega, tecnologias de

informação, organizadores de campanha, etc). Estes terceiros podem ter acesso a dados pessoais na medida do que seja necessário para fornecer esses serviços.

**Prazo de conservação de dados pela CCEP PORTUGAL:** A CCEP irá conservar os dados pessoais dos interessados enquanto a presente campanha estiver em curso, desde que os interessados não solicitem a eliminação dos mesmos e, após esse tratamento, durante os períodos de conservação estabelecidos na legislação aplicável para o cumprimento das obrigações legais da CCEP ou, à falta de um prazo legal aplicável, até que cesse a finalidade com a qual esses dados pessoais foram recolhidos.

Nos casos em que o fundamento jurídico aplicável ao tratamento seja a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, os dados a fornecer pelo titular são essenciais a que o mesmo possa participar na promoção. Caso os mesmos não sejam fornecidos, o titular não poderá participar na mesma.

**Direitos:** Os interessados (participantes e vencedores) podem, a qualquer momento, exercer os direitos seus direitos, que são:

- (i) **solicitar o acesso aos seus dados pessoais:** tem o direito de obter a nossa confirmação sobre se quaisquer dados pessoais relativos a si estão, ou não, a ser tratados e, se for esse o caso, solicitar acesso aos seus dados pessoais. As informações de acesso incluem - entre outras coisas - as finalidades do tratamento, as categorias de dados pessoais em questão e as categorias de destinatários ou os destinatários a quem os seus dados pessoais foram ou serão divulgados. No entanto, este não é um direito absoluto e os interesses de outros indivíduos restringem o seu direito de acesso. Pode ter o direito de obter uma cópia dos dados pessoais que estão a ser objeto de tratamento.
- (ii) **solicitar a retificação dos seus dados pessoais:** tem o direito de obter de nós a retificação das imprecisões relativas aos seus dados pessoais. Dependendo dos fins do tratamento, tem o direito a que os seus dados pessoais incompletos sejam completados, inclusive por meio de uma declaração adicional.
- (iii) **solicitar o apagamento dos seus dados pessoais:** em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter de nós o apagamento dos seus dados pessoais e nós poderemos ser obrigados a apagar esses dados pessoais;
- (iv) **solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais:** em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter de nós a limitação do tratamento dos

seus dados pessoais. Nesse caso, os respetivos dados serão marcados e só podem ser tratados por nós para determinados fins.

- (v) **solicitar a portabilidade dos dados:** em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de receber os dados pessoais que nos forneceu, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática e pode ter o direito a transmitir esses dados para outra entidade sem que o possamos impedir.
- (vi) **opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais:** tem o direito de, a qualquer momento, se opor ao tratamento dos seus dados pessoais para finalidades de investigação e comercialização de produtos da CCEP. Caso exerça este seu direito de oposição, deixaremos, de imediato, de tratar os seus dados pessoais para tais finalidades.

Também tem o direito de apresentar uma queixa junto da autoridade competente de supervisão da proteção de dados, a **Comissão Nacional da Proteção de Dados**, em <https://www.cnpd.pt/index.asp>) ou deslocando-se ou enviando uma carta para Av. D. Carlos I, n.º 134, 1.º, 1200-651, Lisboa, em particular no que respeita aos seus direitos e ao respetivo exercício

os.

Antes de efetuar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, o titular de dados pode optar por dirigir-se à CCEP Portugal para o exercício dos seus direitos.

O exercício dos direitos anteriormente referidos deverá ser efetuado através do envio de uma comunicação escrita a qualquer um dos Responsáveis pelo Tratamento, acompanhado de uma fotocópia do cartão de cidadão ou de outro documento de identificação, para qualquer um dos seguintes endereços:

**Exercício de direitos perante a CCEP PORTUGAL:**

Morada: Quinta da Salmoura - Cabanas - 2929-509 Azeitão (Setúbal) - Portugal

Endereço de e-mail: [consultaslopd@eu.ccip.com](mailto:consultaslopd@eu.ccip.com)

**Exercício de direitos perante a COCA-COLA SERVICES:**

Endereço de e-mail: [consumidor@cocacola.pt](mailto:consumidor@cocacola.pt)

A cópia do cartão do cidadão ou de outro documento de identificação destina-se, neste caso, apenas a comprovar a identidade do requerente do acesso, retificação, cancelamento e oposição, será tratada exclusivamente para essa finalidade e eliminada logo que deixe de ser necessária para esse fim.

Antes de apresentar uma reclamação junto da CNPD e de forma voluntária, os interessados podem entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da CCEP PORTUGAL através do seguinte endereço de e-mail [privacy@cokececp.com](mailto:privacy@cokececp.com) e da [COCA-COLA SERVICES através do endereço \[privacy@cokececp.com\]\(mailto:privacy@cokececp.com\)](mailto:privacy@cokececp.com).

**Comunicação de dados de terceiros por parte do interessado:** Caso o participante ou vencedor forneça dados pessoais relativos a terceiros, como acompanhantes na utilização do prémio - incluindo os dados de imagem – deverá, antes da sua comunicação, informar os referidos terceiros dos fins constantes neste regulamento relativamente ao tratamento de dados sob a responsabilidade da CCEP conforme descrito nas seções anteriores e em qualquer caso, o objetivo da comunicação dos seus dados a cada um deles. Para este efeito, a comunicação de dados pessoais de terceiros pelos participantes e vencedores está condicionada ao princípio da necessidade e proporcionalidade e à comunicação de dados atuais e verídicos, exigindo-se sempre e, em qualquer caso, antes da comunicação dos dados à CCEP que se informe e solicite o consentimento dos ditos terceiros para o tratamento dos seus dados, a menos que exista uma autorização legal para esse efeito.

**Âmbito do conteúdo do tratamento dos dados pessoais do interessado:** O previsto no presente Regulamento em relação ao conteúdo do tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores é complementar e não exclusivo de qualquer outra legislação aplicável comunicada aos referidos interessados por meio de cupões, formulários de inscrição, políticas de privacidade e outros documentos em qualquer fase de sua participação nesta Campanha.

Mais informação sobre proteção de dados relativa ao registo dos participantes e vencedores em [www.cocacola.pt](http://www.cocacola.pt) na nossa política de privacidade <https://www.cocacola.pt/pt/legal/politica-privacidade/>.

## **DIREITOS DE IMAGEM**

Em relação aos direitos de imagem dos participantes, os participantes da Campanha, consentem na cessão dos seus direitos de imagem nos termos abaixo indicados.

Em conformidade com o Código Civil Português e com os direitos aí previstos, incluindo o direito à honra, intimidade pessoal e familiar e à própria imagem, os participantes e os vencedores autorizam a CCEP Portugal a utilizar a sua imagem que deriva da sua participação na Campanha através de qualquer meio de reprodução tanto eletrónico (Internet, cd e outros análogos) como convencional (papel, fotografias e outros análogos), em qualquer meio ou sistema técnico ou tecnológico existente na atualidade ou que se encontre em fase de investigação e desenvolvimento (incluindo a título de exemplo sem carácter limitativo a exploração em Internet; a exploração televisiva em qualquer forma; a exploração através de telefonia móvel; projeção ou exibição pública cinematográfica, não cinematográfica ou através de qualquer outro meio que seja do interesse da CCEP Portugal), pelo máximo de tempo legalmente permitido e para todos os territórios do mundo para que seja utilizada com fins publicitários, comerciais ou de natureza análoga vinculados legitimamente à projeção pública da CCEP Portugal, assim como à exposição da mesma em atos públicos ou em lugares abertos ao público. Tendo em conta o anterior, a participação na Campanha e, se for o caso, a aceitação do prémio pelos vencedores, implica a autorização expressa por parte dos participantes da utilização dos direitos indicados.

Sem prejuízo do acima exposto, a título de exemplo e sem carácter limitativo, a seguir são indicadas algumas atuações que serão realizadas pela CCEP Portugal:

- Os participantes consentem na utilização, publicação e reprodução em todo o mundo e sem limitação, por parte da CCEP, da sua imagem e nome em qualquer tipo de publicidade, Campanha, publicação, incluindo a Internet, ou qualquer outro meio da natureza que for, com fins comerciais ou informativos da CCEP. Entre as referidas utilizações poderá, com finalidades publicitárias ou promocionais, utilizar e retransmitir as imagens e nome dos participantes através da Internet, televisão ou qualquer outro meio que a CCEP considerem.
- A CCEP poderão publicar a imagem e o nome das pessoas que tenham resultado vencedoras da Campanha através do meio de comunicação que a CCEP – sem carácter limitativo- considerem. Para tais efeitos, os vencedores, ao aceitarem o prémio, autorizam automaticamente a CCEP a publicar o seu nome, apelido e imagem com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral quem foram as pessoas vencedoras.
- De igual forma, quando o prémio consistir numa viagem ou atividade, os vencedores, no momento da sua aceitação, cederão à CCEP os direitos que lhes possam corresponder sobre as imagens que possam ser captadas durante a viagem por parte da CCEP, e autorizam estas entidades a reproduzir, comunicar publicamente e utilizar o seu

nome, apelidos e imagem em qualquer atividade publicitária-promocional (principalmente através dos seus sites e páginas oficiais em redes sociais) para os únicos efeitos da publicidade que se possa dar à realização da referida viagem e utilização do prémio ou das novas edições deste campanha que, com este nome ou outro similar, se possam realizar até dois anos após a sua realização, sem que a referida utilização lhe confira qualquer direito de remuneração ou benefício à exceção da entrega do prémio vencedor.

#### 10a

Caso ocorram circunstâncias de força maior, a CCEP PORTUGAL, reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo.

A CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de realizar alterações ou acrescentar anexos às presentes Regras relativamente ao respetivo mecanismo e prémios, sempre que as mesmas sejam justificadas e não prejudiquem os participantes, sejam realizadas dentro do período de vigência do concurso e sejam devidamente comunicadas.

São explicitamente excluídos da participação neste concurso todos os funcionários da CCEP PORTUGAL, respetivos familiares até ao 2.º grau e todo o pessoal das empresas subcontratadas pela CCEP PORTUGAL para a execução do presente concurso.

Não serão igualmente admitidos a participar todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo, bem como todos aqueles que se encontrem em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

#### 11a

A COCA-COLA EUROPACIFIC PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal LDA. reserva-se o direito de eliminar justificadamente qualquer utilizador que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o período normal e regulamentar do presente concurso.

#### 12a

Dado que que o presente concurso pressupõe a participação através da internet, cujo correto funcionamento não depende da promotora, a CCEP Portugal, exclui-se de quaisquer responsabilidades por danos ou prejuízos de toda e qualquer natureza derivados da falha pontual ou permanente do serviço de internet e/ou do funcionamento anómalo das páginas web, nomeadamente por incorreta utilização por parte dos participantes e por falhas verificadas

no serviço de internet e/ou nos servidores que condicionem o acesso às áreas de registo, participação e/ou envio de respostas.

### **13a**

O presente passatempo não implica um fator de sorte ou azar, nem um sorteio que escolha os participantes vencedores dos prémios acima indicados, pelo que não se insere nas chamadas “modalidades do jogo afins do jogo de fortuna ou azar”, em conformidade com o disposto nos arts. 159.º a 164.º do Decreto Lei nº 422/89, de 2 de dezembro.

O premiado não poderá renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada ou não, para efeitos publicitários, salvo se renunciar, por escrito, ao seu prémio.

A empresa responsável pelo passatempo reserva-se o direito de remover justificadamente qualquer utilizador que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento do mesmo.

A participação no passatempo implica a declaração tácita de que os participantes conhecem e aceitam integralmente e sem reservas o presente regulamento.

Este passatempo rege-se pela legislação vigente em Portugal.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2024

Coca-Cola Europacific Partners Portugal, Unipessoal, Lda.